



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1938

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1938

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Extrato de Contrato

Contratante: Município de Orindiúva. Detentora: Becari Comercial de Produtos para Laboratórios Ltda -Epp. Ata de Registro de Preços nº 107/2023. Objeto: registro de preços de material de laboratorial para atender a demanda do laboratório da USB Maria Aparecida de Oliveira. Referida ata tem seu prazo de vigência prorrogado por mais 12 (doze) meses no valor de 234.041,05 (duzentos e trinta e quatro mil quarenta e um reais e cinco centavos). Data: 07/08/2024. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins - Prefeita.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 10, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 03, de 20 de fevereiro de 2024, e designa, por necessidade, a servidora Rita de Cássia Evangelista Porto Borges a desempenhar as funções de Agente de Contratação e Responsável por Adiantamentos, da Câmara Municipal de Orindiúva (SP), conforme específica e dá outras providências".

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada, para não mais surtir efeitos, a Portaria nº 03, de 20 de fevereiro de 2024, a qual *"Dispõe sobre ratificação de desempenho de funções"*.

Art. 2º - Fica nomeada a servidora RITA DE CÁSSIA EVANGELISTA PORTO BORGES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 45.332.134-3 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 443.410.548-56, lotada no cargo efetivo de "Analista Administrativo", desta Edilidade, como responsável pelo atendimento e execução dos serviços referentes às funções de:

I - Agente de Contratação;

II - Responsável por Adiantamentos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 2 de setembro de 2024.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 11, DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 04, de 20 de fevereiro de 2024, e dispõe sobre a designação de integrantes da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, conforme específica e dá outras providências"

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, para não mais surtir efeitos, a Portaria nº 04, de 20 de fevereiro de 2024, a qual *"Dispõe sobre a designação de integrantes da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"*.

Art. 2º. Ficam designados como membros da Equipe de Apoio da Comissão Permanente de Licitações, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	RG nº	CPF nº
JAIRO DOS SANTOS SANTANA	16.429.026	080.596.456-84
DIOGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	32.581.780-7	301.932.868-31
SILVANA DE ANDRADE	25.387.390-3	148.321.758-23

Parágrafo único. À Equipe de Apoio caberá auxiliar a Analista Administrativo em todos os processos licitatórios realizados por este Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 2 de setembro de 2024.

RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DIAS
- Presidente da Câmara -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Segunda-feira, 02 de setembro de 2024

Ano X | Edição nº 1938

Página 3 de 3

Errata

ERRATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA (SP) vem por meio da presente, retificar a Portaria nº 09, de 8 de agosto de 2024, publicada na Edição nº 1925, de 9 de agosto de 2024, para corrigir o cargo efetivo constante do art. 2º, daquela Portaria. Onde se lê “Analista Administrativa”, leia-se “Analista Legislativo”.

Câmara Municipal de Orindiúva (SP), 2 de setembro de 2024.